



PROCESSO N°: 1936190/2024
ASSUNTO: APOSENTADORIA
PRINCIPAL: MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR (A): ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
INTERESSADO (A): MIRTES FLORENCIO NEVES
ADVOGADO (A): NÃO CONSTA
RELATOR: AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS
AZEVEDO COSTA PEREIRA

RELATÓRIO

Tratam os autos da apreciação da legalidade, para fins de registro, do ato de **aposentadoria voluntária** por tempo de contribuição tendo como interessada a **Sra. Mirtes Florencio Neves**, CPF n.º 126.738.798-03, servidora efetiva no cargo de professor, classe C, nível 09, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

No Relatório Técnico Preliminar (Doc. Digital n.º 555435/2024), a 4ª Secex manifestou-se favoravelmente ao registro do Ato n.º 1.838/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 18 de outubro de 2024 (edição n.º 28.853).

O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer n.º 5.688/2024**, de autoria do **Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior**, em consonância com a Equipe Técnica, também se manifestou favoravelmente ao registro do ato (Doc. Digital n.º 558884/2024).

É o relatório.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 28 de fevereiro de 2025.

*(assinatura digital)*¹

Luiz Carlos Pereira

Auditor Substituto de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

